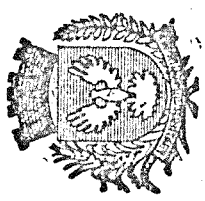
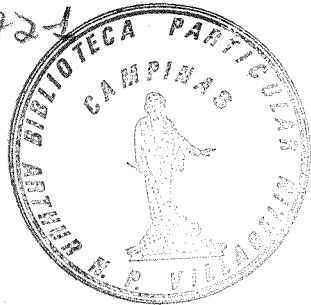


ANP 1.3372-1



# Diário Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963)

ANO IX | CAMPINAS — Terça-feira, 18 de Julho de 1978 | N.º 2067

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 5453, DE 17 DE JULHO DE 1978.

##### Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA MÁRIO THOMAZ" a Rua E do Jardim do Vovô, com início na Rua José Ferreira Filho e término na Rua Dr. Antonio Nunes dos Santos.

Artigo 2.º — Fica denominada "RUA PAULO FABIANO SALLES" a Rua 21 de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Rafli e término na Rua 2.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º AMANDO QUEIROZ BELLES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Requiro na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do pronunciado n.º 5.112, de 1.º de março de 1978, em nome de Dorival Doria e Gomes, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO